PORTARIA Nº 052/2025

(Dispõe sobre o recesso funcional na Câmara Municipal)

JOÃO DOMINGUES MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO as festividades de Natal e de Ano Novo;

CONSIDERANDO a redução nas atividades laborais e os custos para manter o funcionamento do expediente durante esse período;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer recesso funcional no período de 24 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. As férias já concedidas que coincidirem com o período de recesso serão consideradas como férias usufruídas.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025.

João Domingues Mendes
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025.

Assinado por 2 pessoas: JOÃO DOMINGUES MENDES e DINA ARAUJO MELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1E8E-878F-F6C4-9504 e informe o código 1E8E-878F-F6C4-9504

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E8E-878F-F6C4-9504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 27/11/2025 10:37:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DINA ARAUJO MELO (CPF 025.XXX.XXX-47) em 27/11/2025 10:39:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/1E8E-878F-F6C4-9504